



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

ERRATA DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES – AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Esta Comissão detectou erros na ata de Análise de Amostras e, portanto, redigiu a errata na forma que segue:

Onde se lê:

ITEM 25 - *Nutrição completa e balanceada em pó para crianças de 1 (um) a 10 (dez) anos de idade. Alimento em pó nutricionalmente completo para uso via oral ou enteral. Normocalórico, normoproteico, normolipídica, isento de lactose e glúten. Sabores variados ou sem sabor. Embalagem mínima de 800grs.*

Análise – O item ofertado pela empresa RICARDO RUBIO -EPP inscrita sob o CNPJ: 00.826.788/0001-90, atende a todos requisitos especificados em edital, sendo assim foi considerado aceito por unanimidade por esta Comissão.

ITEM 26 - *Suplemento oral completo, hipercalórico, hiperproteico e normolipídico. Essencialmente criado para atender as necessidades específicas dos idosos. Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral. Contem ACT-3, combinação de proteína, vitamina D e cálcio, além do fornecimento de 26 vitaminas e minerais, e 2,2grs de fibras. Composto por Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, insulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartarato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, Vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina) e emulsificante de lecitina de soja, isento de glúten, Com informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Sem sabor. Embalagem mínima de 330grs.*

Análise – O item ofertado pela empresa SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI inscrita sob o CNPJ: 07.303.248/0001-70, atende a todos requisitos especificados em



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

edital, sendo assim foi considerado aceito por unanimidade por esta Comissão juntamente com a Diretora de Saude e a Nutricionista do Município.

ITEM 27 - *Suplemento oral completo, hipercalórico, hiperproteico e normolipídico. Essencialmente criado para atender as necessidades específicas dos idosos. Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral. Contem ACT-3, combinação de proteína, vitamina D e cálcio, além do fornecimento de 26 vitaminas e minerais, e 2,2grs de fibras. Composto por Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, insulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartarato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina) e emulsificante de lecitina de soja, isento de glúten, com informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Sabores variados. Embalagem mínima de 330grs.*

Análise – O item ofertado pela empresa NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI inscrita sob o CNPJ: 27.435.570/0001-60, atende a todos requisitos especificados em edital, sendo assim foi considerado aceito por unanimidade por esta Comissão juntamente com a Diretora de Saude e a Nutricionista do Município.

Leia-se:

ITEM 25 - *Suplemento oral completo, hipercalórico, hiperproteico e normolipídico. Essencialmente criado para atender as necessidades específicas dos idosos. Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral. Contém PRO3+, combinação de proteína, vitamina D e cálcio. Além disso, oferece 28 vitaminas e minerais, e 3g de fibras. Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, insulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartarato de colina, vitamina E,*



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Sem Sabor. Embalagem mínima de 330grs.

Análise – O item ofertado pela empresa RICARDO RUBIO -EPP inscrita sob o CNPJ: 00.826.788/0001-90, atende a todos requisitos especificados em edital, sendo assim foi considerado aceito por unanimidade por esta Comissão.

ITEM 26 - *Suplemento oral completo, hipercalórico, hiperproteica e normolipídica. Essencialmente criado para atender as necessidades específicas dos idosos. Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral. Contém ACT-3, combinação de proteína, vitamina D e cálcio. Além disso, oferece 26 vitaminas e minerais, e 2,2g de fibras. Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, insulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, bitartarato de colina, vitamina E, inositol, vitamina D, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina K, vitamina B2, ácido fólico, vitamina B12 e biotina) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Sabores variados. Embalagem mínima de 330grs.*

Análise – O item ofertado pela empresa SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI inscrita sob o CNPJ: 07.303.248/0001-70, atende a todos requisitos especificados em edital, sendo assim foi considerado aceito por unanimidade por esta Comissão juntamente com a Diretora de Saude e a Nutricionista do Município.

ITEM 27 - *Nutrição especializada em pó, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,90 a 1,0 kcal/ml em sua diluição padrão. Alimento nutricionalmente completo, normocalórico e proteínas de 15 a 20% em diluição padrão,*



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

composto por carboidratos de absorção lenta, vitaminas, minerais e fibras, para controle glicêmico de portadores de DM 1 e 2 e intolerância a glicose. Isento de sacarose, glúten e lactose. Sabor baunilha. Embalagem mínima de 370grs.

Análise – O item ofertado pela empresa NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI inscrita sob o CNPJ: 27.435.570/0001-60, atende a todos requisitos especificados em edital, sendo assim foi considerado aceito por unanimidade por esta Comissão juntamente com a Diretora de Saúde e a Nutricionista do Município.

Considerando o erro desta comissão nos descritivos da Ata e afim de não ocasionar prejuízo as empresas por conta deste erro, fica concedido novamente o prazo de recurso de 03 (três) dias corridos conforme inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

Ocaúçu, 09 de julho de 2020

JOÃO PAULO SOARES

Pregoeiro